

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2853 DE 3\ DE autoria do Ver. Walter Naves de Sousa

"Dá denominação a Praça Pública."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública existente na rua 42, no bairro Santo Antonio, passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 3) dias do mês de posto de 2.007.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

Esta la foi registrada mo livo fragnio e ofixada mo munal da lamora Municipal, em 31-02-04